



RETIFICAÇÃO Nº 2 **EDITAL PROEN/PROEX Nº 15/2022**

Dispõe sobre a seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – 3ª Oferta, na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC), do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **SELEÇÃO E MATRÍCULAS** das candidatas e dos candidatos interessados em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Serão ofertados os seguintes cursos: Agente de Limpeza Urbana, Mensageiro e Mensageiro em Meio de Hospedagem.

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.1 As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento dos dados no seguinte endereço eletrônico: <http://ead.ifsul.edu.br/index.php/inscricoes-emprega-mais>. Os requisitos mínimos para a realização da inscrição estão descritos no Quadro I.

Quadro I - Perfil profissional, pré-requisitos e carga horária dos cursos.

CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Agente de Limpeza Urbana	Executa serviços operacionais de coleta de resíduos sólidos domiciliares, seletivos, serviços de saúde e serviços especiais para transporte e destinação final.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	160 h
Mensageiro	Realiza serviços internos e externos de entrega e recebimento de documentos, objetos e valores. Separa e classifica documentos. Realiza serviços externos e bancários.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	160 h

Mensageiro em Meio de Hospedagem	Aborda, recebe e acompanha o hóspede e suas bagagens na entrada e saída dos meios de hospedagem. Encaminha e acomoda o hóspede nas unidades habitacionais, oferecendo orientações gerais sobre o manuseio e funcionamento dos equipamentos disponíveis. Distribui mensagens internas e externas. Executa serviços complementares de ajuda operacional.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	160h
----------------------------------	--	--	------

1.2 Serão aceitas inscrições a partir do dia 21 de outubro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de novembro de 2022**.

1.2.1 Cada candidata ou candidato poderá se inscrever em, no máximo, 3 (três) cursos.

1.2.2 Serão homologadas as primeiras 2.500 inscrições em cada um dos cursos, totalizando 7500 (sete mil e quinhentos) vagas para as candidatas e/ou candidatos que concluírem o preenchimento do formulário de inscrição.

1.2.3 Em caso de disponibilidade de mais vagas será informado na publicação da homologação das inscrições.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão enviar os documentos conforme Quadro II.

Quadro II: Documentos necessários para matrícula nos cursos

CURSOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Agente de Limpeza Urbana Mensageiro em Meio de Hospedagem	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante de conclusão do Ensino Fundamental I (1º a 5º Série) Completo
Mensageiro	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante do Ensino Fundamental I (1º a 5º Série) Incompleto

3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA

3.1 Perderá o direito a vaga, a candidata ou o candidato que:

- a) informar de forma incompleta seu nome;
- b) deixar de enviar os documentos necessários para a matrícula (Quadro II) no momento da inscrição; e
- c) utilizar o mesmo e-mail para realizar o cadastro de mais de uma pessoa.

4. DA SELEÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

4.1 As candidatas e os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de vagas, de acordo com o item 1.2.2 deste edital, ou até o término do prazo limite para o fechamento das inscrições.

4.2 A divulgação da homologação das inscrições será anunciada até o dia **22 de novembro de 2022**.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Os cursos serão executados na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC) e disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul.

5.2 A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os seus estudantes.

5.3 As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais.

5.4 Os projetos pedagógicos dos cursos são equivalentes ao Guia Pronatec de cursos FIC.

5.5 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 09 de novembro de 2022.

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe do Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Leonardo Betemps Kontz
em substituição de
Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Reitoria
Rua Gonçalves Chaves, 3218, 3º andar - Centro -
Pelotas/RS CEP 96015-560 Telefone: (53) 3026-6078

www.ifsul.edu.br

if-proen@ifsul.edu.br